

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5836E89B087**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

**Portaria nº 286/2025 – GAB**

Massapé do Piauí – PI, 14 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a redução de carga horária em razão de problema de saúde a pedido da servidora pública municipal VALDIRENE DE JESUS COSTA e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o requerimento, oriundo do Setor de Recursos Humanos, no qual a servidora pública VALDIRENE DE JESUS COSTA, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública, matrícula nº 53-1, postulando à redução de carga horária diária de trabalho, em razão de seu quadro de saúde, a qual foi diagnosticada Fibromialgia (CID-10: M79.7), sem prejuízo da remuneração ou compensação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a servidora VALDIRENE DE JESUS COSTA, matrícula nº 53-1, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública, a redução de sua jornada diária para 4 (quatro) horas de trabalho, sem qualquer prejuízo remuneratório, a partir de 17 de novembro de 2025, até ulterior reavaliação médica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de novembro de 2025, independente da data da sua publicação.

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5836E89B087**

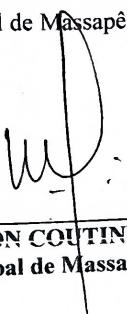
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



**Art. 3º** - Fica automaticamente revogada todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, Estado do Piauí, em 14 de novembro de 2025.

  
**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)